

Edital nº 01/2019/PPGH-FH/UFG
Solicitação de Auxílio Financeiro
Maió a Novembro de 2019

O Programa de Pós-Graduação em História da UFG, no uso de suas atribuições legais, visando fomentar a pesquisa dos discentes do Programa, atendendo aos dispositivos legais da Portaria nº64 CAPES, de 24/03/2010, e ao que foi definido em reunião da CPPGH, resolve:

I – Do Objetivo

Conceder auxílio aos estudantes regularmente matriculados no PPGH/UFG para apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais ou para realização de trabalho de campo e coleta de dados no país e no exterior.

II – Dos prazos

2.1 – O prazo para solicitação, avaliação e concessão de auxílio, de que trata este Edital, fica definido entre 29 de abril e 29 de novembro de 2019. Nesse ínterim, a Secretaria do PPGH/UFG receberá as inscrições para obtenção de auxílio financeiro, atendendo aos objetivos do “*item I*” deste Edital.

2.2 – O discente deverá entregar a documentação requerida com a antecedência de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) dias antes da data de início do evento e/ou trabalho em campo.

2.3 – A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente será responsável por analisar as solicitações, emitindo parecer deferindo ou indeferindo o pedido, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da documentação na Secretaria do PPGH/UFG.

2.4 – O prazo para interposição de recurso do julgamento será de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação.

2.5 – O resultado final será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo do recurso.

III – Da documentação a ser encaminhada

3.1 – Formulário de Inscrição (*Anexo I deste Edital*);

3.2 – Carta de Aceite do trabalho a ser apresentado;

3.3 – Programação impressa na página do evento e/ou folder;

3.4 – Concordância ou justificativa da participação no evento, assinada, conjuntamente, pelo aluno e pelo orientador (a);

3.5 – Plano de Trabalho (exclusivo para solicitações de Trabalho de Campo);

3.6 – Justificativa circunstanciada da vinculação entre o projeto/pesquisa desenvolvido no PPGH e o plano de trabalho apresentado, assinada, conjuntamente, pelo aluno e pelo orientador (a) (exclusivo para solicitações de Trabalho de Campo).

IV – Da Avaliação

4.1 – A avaliação do solicitante será feita pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGH, levando-se em consideração a regularidade e a pertinência da documentação encaminhada.

4.2 – Será concedido auxílio apenas para eventos realizados fora do Estado de Goiás e que contribuam com a pesquisa desenvolvida pelo discente no PPGH.

4.3 – Para o caso de trabalhos de campo, serão considerados, o vínculo com a pesquisa e a contribuição efetiva para o trabalho final (dissertação ou tese).

4.4 – O deferimento da solicitação pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente (CBAD) não será garantia de recebimento do auxílio, estando a mesma vinculada, portanto, à disponibilidade orçamentária do período.

4.5 – O valor a ser liberado ao discente será definido pela CBAD, levando em consideração a documentação encaminhada e a justificativa para a realização da atividade. O referido valor será informado devidamente quando da divulgação do resultado sobre a demanda.

V – Disposições Gerais

5.1 – Os auxílios financeiros serão concedidos na forma de Apoio e o discente receberá antes de sua ida ao evento ou trabalho de campo.

5.2 – Ao final do evento, o discente contemplado deverá procurar a Secretaria do PPGH para prestação de contas, apresentando certificado do evento e/ou declaração da realização do trabalho de campo. Demais documentos necessários à prestação de contas podem ser solicitados pelo PPGH/UFG.

5.3 – Durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início do evento e/ou trabalho de campo, o discente contemplado neste Edital não poderá receber novo auxílio do PPGH/UFG.

Goiânia, 29 de abril de 2019.


Fabiana de Souza Fredrigo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFG)

Anexo I – Solicitação de Auxílio para Eventos/Trabalho de Campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA "STRICTO SENSU"



MESTRADO
 DOUTORADO

ALUNO(A):			
CPF:			
Fone Fixo: ()	Celular: ()	E-mail:	
Bolsista ? () Sim () Não	Agência Financiadora:	Início da Bolsa (mês/ano):	
Vínculo Empregatício: () Sim () Não	Início do Vínculo (mês/ano):	Local do Vínculo:	
Ano de Ingresso:	Número de Matrícula:		
Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História			
<input type="checkbox"/> História, Memória e Imaginários Sociais			
<input type="checkbox"/> Ideias, Saberes e Escritas da (e na) História			
<input type="checkbox"/> Poder, Sertão e Identidades			
Orientador(a):			

Venho por meio deste requerer auxílio financeiro para participação de evento/trabalho de campo, regulamentado pelo Edital 01/2019/PPGH/UFG,

Assinatura do(a) Discente

Goiânia, ___/___/2019

Número de inscrição:

Via do Requerente

Informamos que o discente _____ entregou a documentação para requerer auxílio financeiro para participação de evento/trabalho de campo, regulamentado pelo Edital 01/2019/PPGH/UFG em ___/___/2019.

Assinatura e Carimbo (Secretaria do PPGH/UFG)

Número de inscrição: